



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

DECRETO n.º. 011/2022

Juarez Alberton, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41, inciso IV, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

D E C R E T A:

1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2022 no âmbito do Poder Legislativo de Dois Vizinhos, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Arnildo Lemes da Silva.

2º Fica determinado como Ponto Facultativo, com suspensão da Sessão Ordinária e da Sessão Extraordinária, o dia 20 de junho de 2022, em razão do Luto Oficial.

3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em vinte de junho de dois mil e vinte e dois.

Juarez Alberton
Presidente

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.